



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

CONTRATO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira, S/N, Centro, Cajari/MA, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **JORGE ANTONIO SERRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 335.480.213-87, endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.218.878/0001-40, com sede na Rua Coelho de Resende, nº 929, sala 07, bairro Centro-sul, Teresina/PI, CEP: 64.001-370, neste ato representada pela Sra. **Maria do Carmo de Araújo Barroso**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 218425 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 160.754.473-34, endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025**, cuja lavratura foi regularmente autorizada conforme consta na Dispensa de Licitação nº 02/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 02/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/21, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o PRAZO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2025, por mais 12 (doze) meses.

1.2. O objeto do Contrato originário deste aditamento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares para gestão de contabilidade pública, folha de pagamento e portal de transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual e prestação dos serviços, que findam em 18/02/2026, ficam prorrogados em mais 12 (doze) meses através deste termo, estabelecendo como data de início o dia 19/02/2026 e a data de término da vigência em 18/02/2027, com base no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento será mantido, para o próximo período, no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, que será pago de forma mensal com detalhamento dos serviços conforme consta no item 1.2 do Contrato nº 04/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	01.122 0001.2001.0000
AÇÃO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO PODER LEGISLATIVO.
CATEGORIA ECONÔMICA	3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2025, desde que não colidentes com o presente instrumento e não sejam modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Viana, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajari (MA), 13 de fevereiro de 2026.

JORGE ANTONIO SERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA DO CARMO DE ARAÚJO BARROSO
DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA
CONTRATADO